



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pelotas
Gabinete do Prefeito**

C O N V I T E

A Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, e a Comissão de Orçamento e Finanças – COF da Câmara Municipal de Pelotas, em conformidade com o disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, em combinação com o § 1º do Art. 166 da Constituição Federal, CONVIDAM a população em geral para assistir a Audiência Pública onde o Poder Executivo do Município demonstrará o cumprimento das metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2024, conforme o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Orçamento Anual, a realizar-se dia **25 de fevereiro do mês corrente, às 10h30min**, na Sede do Poder Legislativo, localizado na rua XV de novembro, nº 207.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, 11 de fevereiro de 2025.

Fernando Stephan Marroni,
Prefeito .

De acordo.

Ivan Admar Dornelles Duarte,
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças
da Câmara Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Miriam Marroni.
Secretária de Governo.